



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2024

De 19 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora **Evanice Campos Rosa**, portadora do CPF nº 788.218.351-20, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 066/2024 de 20-02-2024, que nomeou a senhora Evanice Campos Rosa, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 20-02-2024 até 19-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 395/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 066/2024 de 20-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

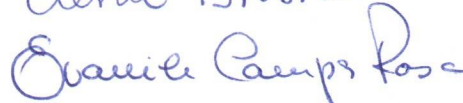
Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 066/2024 de 20-02-2024, pelo período de 20-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora **Evanice Campos Rosa**, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 19/08/2024




classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2024-DE 19 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Evanice Campos Rosa, portadora do CPF nº 788.218.351-20, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 066/2024 de 20-02-2024, que nomeou a senhora Evanice Campos Rosa, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 20-02-2024 até 19-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 395/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 066/2024 de 20-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 066/2024 de 20-02-2024, pelo período de 20-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Evanice Campos Rosa, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2024-DE 27 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Quézia dos Santos da Silva, portadora do CPF nº 062.164.901-50, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 074/2024 de 28-02-2024, que nomeou a senhora Quézia dos Santos da Silva, no cargo de Professor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Assentamento Santo Antônio – Zona Rural pelo período compreendido de 28-02-2024 até 27-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 402/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 074/2024 de 28-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 074/2024 de 28-02-2024, pelo período de 28-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Quézia dos Santos da Silva, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254. DE 20 DE AGOSTO DE 2024